

ÍNDICE

1	Localização.....	2
1.1	Endereço do Estabelecimento.....	2
1.2	Área total do estabelecimento.....	2
1.3	Área Edificada do estabelecimento.....	2
1.4	Área Útil do estabelecimento.....	3
1.5	Indicação da tipologia da área de localização do estabelecimento	7
1.6	Coordenadas geográficas da localização do estabelecimento	8
2	Informações Gerais do Estabelecimento Industrial.....	9
2.1	Número de Trabalhadores	9
2.2	Potência Elétrica Contratada	9
2.3	Potência Térmica Instalada	9
3	Localização.....	10
3.1	Localização a nível Nacional.....	10
3.2	Localização a nível regional	10
3.3	Localização a nível local.....	11
3.4	Localização em Carta Militar.....	11
3.5	Ortofotomapa	12
4	Outras Informações	14
4.1	Confrontações do Estabelecimento	14
4.2	Indicação da Distância do Perímetro do Estabelecimento	14
4.3	Identificação das Edificações Existentes	15

1 LOCALIZAÇÃO

1.1 ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

O endereço do estabelecimento encontra-se no documento com a identificação do Estabelecimento [AAAA-MM-DD¹_SEB_L_SIR_IdentificacaoEstabelecimento.pdf].

1.2 ÁREA TOTAL DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte encontram-se indicadas as áreas do estabelecimento:

Tabela 1 – Identificação das Áreas do estabelecimento.

Tipo de Área	Área	Unidade	Observações
Área Coberta	9 096.3	m ²	Soma das áreas: + 8920 m ² (referido na LA 410/1.1/2013) + 64.43 m ² (Ampliação do edifício C) + 111.90 m ² (Construção do edifício O)
Área impermeabilizada não coberta	12 968.7	m ²	Diferença das áreas, tendo em conta que a ampliação e construção do edifício O foram realizadas em áreas impermeabilizadas: + 13 145 m ² (referido na LA 410/1.1/2013) - 64.43 m ² (Ampliação do edifício C) - 111.90 m ² (Construção do edifício O)
Área não impermeabilizada	45 135	m ²	
Área total do Estabelecimento	67 200	m²	Limite do prédio

1.3 ÁREA EDIFICADA² DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte é apresentada a área edificada, área de implantação e n.º de pisos de cada edificação, bem como a **totalidade da área de construção** das instalações industriais.

¹ AAAA – Ano; MM – Mês; DD – Dia

² Área edificada corresponde à área total de construção das instalações industriais que integram o estabelecimento [alínea c) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

Tabela 2 - Quadro de áreas das edificações do estabelecimento.

Denominação da Edificação	Área Implantação	Área Construção	Nº Pisos
Edifício 2	81.7	81.7	1
Edifício 3	28.14	28.14	1
Edifício A	1751.5	1751.5	1
Edifício B	642.2	642.2	1
Edifício C	312.28	534.98	2
Edifício D	545.4	718.3	2
Edifício E	16.2	16.2	1
Edifício F	623.5	623.5	1
Edifício G	609.4	9081	2
Edifício I	26	26	1
Edifício J	57.5	57.5	1
Edifício K	105	105	1
Edifício L	814.6	814.6	1
Edifício M	545.9	545.9	1
Edifício N	316	316	1
Edifício O	645.92	611.8	1

1.4 ÁREA ÚTIL DO ESTABELECIMENTO

Na tabela seguinte é apresentada a área útil de cada edificação das instalações industriais.

Tabela 3 - Quadro de áreas úteis das edificações do estabelecimento.

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
2				77.93
	0			77.93
		Dispensa	2.0.02	2.04
		I.S. Homens	2.0.03	1.87
		I.S. Senhoras	2.0.04	1.87
		Refeitório	2.0.01	72.15
3				25.54
	0			25.54
		I.S.	3.0.02	3.06
		Open Space	3.0.01	22.48
A				1710.88
	0			1710.88
		I.S.	A.0.02	3.33

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m ²]
		I.S.	A.0.03	2.54
		Lavagem Tecnibox	A.0.06	52.94
		Produção Cat 3 - Linha 1	A.0.01	934.15
		Recepção / Descarga Mat. Prima Cat. 3	A.0.05	687.63
		Arrumos	A.0.04	30.29
B				613.77
	0			613.77
		Armazém de Farinha	B.0.06	300.61
		Armazém de Serralharia	B.0.03	25.85
		Gabinete	B.0.01	12.80
		PT	B.0.04	24.76
		PT	B.0.05	15.90
		Serralharia	B.0.02	233.85
C				477.96
	0			277.11
		Arrumo	C.0.11	17.52
		Circulação	C.0.03	28.05
		Dispensa	C.0.04	9.00
		Esplanada	C.0.12	44.00
		Gabinete	C.0.01	20.94
		Gabinete	C.0.09	14.64
		Gabinete Médico	C.0.10	17.64
		I.S.Feminino	C.0.07	7.16
		I.S.Masculino	C.0.08	7.13
		Refeitório	C.0.06	75.80
		Sala de Higienização	C.0.05	16.99
		Sala de Reuniões	C.0.02	18.24
	1			200.85
		Arquivo	C.1.13	93.25
		Hall	C.1.14	11.29
		Laboratório	C.1.15	96.31
D				625.14
	0			471.47
		Cafetaria / Apoio Informático	D .0.16	8.60
		Circulação	D .0.14	36.20
		Circulação	D .0.30	11.55
		Gabinete	D .0.17	17.20

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m²]
		Gabinete	D .0.18	13.40
		Gabinete	D .0.19	23.85
		Gabinete	D .0.22	17.55
		Gabinete	D .0.23	18.90
		Gabinete	D .0.25	10.55
		Gabinete	D .0.26	19.24
		Gabinete	D .0.27	13.41
		Gabinete	D .0.31	14.75
		Gabinete	D .0.34	10.43
		Gabinete	D .0.35	12.42
		Gabinete	D .0.36	22.97
		Gabinete	D .0.39	19.25
		Gabinete	D .0.41	19.25
		Hall / Recepção	D .0.09	13.15
		Hall Administração	D .0.32	17.12
		Hall de Distribuição	D .0.38	17.14
		Hall Motoristas	D .0.10	4.40
		I.S.	D .0.40	7.50
		I.S. Homens	D .0.11	2.80
		I.S. Homens	D .0.28	2.30
		I.S. Senhoras	D .0.12	2.80
		I.S. Senhoras	D .0.29	2.30
		Rececionista	D .0.13	15.60
		Sala de Reuniões	D .0.24	38.85
		Sala de Reuniões	D .0.37	10.57
		Sala dos Servidores	D .0.20	8.76
		Secretariado	D .0.15	26.20
		Copa	D .0.21	4.20
		Recepção	D .0.33	8.26
	-1			153.67
		Entrada Área de Balneários	D .-1.01	11.58
		I.S.	D .-1.02	2.85
		I.S. Homens	D .-1.04	9.31
		Balneário	D .-1.03	14.06
		Balneários Homens Zona Limpa	D .-1.05	46.17
		Balneários Homens Zona Suja	D .-1.06	53.37

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m ²]
		Entrada		
		Balneários Zona Suja	D.-1.07	6.52
		I.S. Homens Zona Suja	D.-1.08	9.81
E				10.79
	0			10.79
		Casa da Báscula	E.0.01	5.50
		Portaria	E.0.02	5.29
F				604.09
	0			604.09
		Armazenagem Prod. Acabado - Cat. 3	F.0.01	604.09
G				769.73
	0			575.30
		Armazém de Vasilhame	G.0.08	123.21
		Gabinete	G.0.07	10.88
		Oficinas Gerais	G.0.05	225.32
		Produção Biological	G.0.09	203.02
		Sala de Reuniões	G.0.06	12.87
	-1			194.43
		Armazém de Peças	G.-1.03	48.90
		Bomba e Depósito de Óleos Alimentares	G.-1.04	46.48
		Óleos e Lubrificantes	G.-1.01	74.64
		Produtos Limpeza e Manutenção	G.-1.02	24.41
I				47.95
	0			47.95
		Gabinete	I.0.03	10.76
		I.S.	I.0.04	2.79
		Quadros Eléctricos	I.0.01	18.08
		Bombagem	I.0.02	16.32
J				111.57
	0			111.57
		Túnel de Lavagem	J.0.01	111.57
K				798.96
	0			798.96
		Sala de Controlo	K.0.02	10.30

N.º do Edifício	Piso	Área Funcional	Designação Compartimento	Área Útil [m ²]
		Temo Oxidor / Prod. Cat. 3 - Linha 2	K.0.01	788.66
L				492.91
	0			492.91
		Câmara Frigorífica	L.0.02	196.57
		Telheiro Cais de Descarga Cat. 3	L.0.01	296.34
M				302.16
	0			302.16
		Armazém de Peças Suplentes e Inoperativas	M.0.01	302.16
N				603.63
	0			603.63
		Apoio Túnel de Lavagem	N.0.02	15.78
		Armazenagem	N.0.04	181.21
		Sala das Caldeiras	N.0.01	398.41
		Sala dos Quadros Eléctricos	N.0.03	8.23
O				96.76
	0			96.76
		Depósito de Água SCIE	O.0.01	69.88
		Sala Central de Bombagem SCIE	O.0.02	26.88
Total Geral				7369.77

1.5 INDICAÇÃO DA TIPOLOGIA DA ÁREA DE LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

A seguir é apresentada a indicação da(s) tipologia(s) da área de localização do estabelecimento:

Está localizado numa **Zona Empresarial Responsável**³ (ZER)? Não Sim

Se não, a área de localização do estabelecimento encontra-se tipificada quanto ao uso previsto no PDM:

- Parque Industrial (Decreto-Lei n.º 232/92, de 22 de outubro)
- Anexos mineiros ou de pedreiras
- Restantes localizações previstas em PDM para utilização industrial
- Outras localizações

³ Zona territorialmente delimitada, afeta à instalação de atividades industriais, comerciais e de serviços, administrada por uma entidade gestora [alínea dd) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

1.6 COORDENADAS GEOGRÁFICAS DA LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

O estabelecimento encontra-se localizado em termos de **coordenadas** de acordo com o descrito na tabela seguinte.

Tabela 4 - Coordenadas de localização do estabelecimento.

TIPO DE COORDENADAS DE LOCALIZAÇÃO	LONGITUDE	LATITUDE
Coordenadas Geográficas ⁴	9° 8'21.39 W	38° 50'35.52 N
Coordenadas TM06/ETRS89	-87279	-91030

⁴ Coordenadas em graus, minutos e segundos (DMS)

2 INFORMAÇÕES GERAIS DO ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

A seguir é apresentada informações gerais do estabelecimento industrial, requerida na plataforma eletrônica da AMA [Formulário de Enquadramento]:

2.1 NÚMERO DE TRABALHADORES

Número de trabalhadores⁵: **35** Trabalhadores dos quais 32 Homens e 3 Mulheres

2.2 POTÊNCIA ELÉTRICA CONTRATADA⁶

A potência elétrica contratada pelo estabelecimento é de **908** kVA.

Nota:

Fatores de conversão e coeficientes de equivalência a utilizar: 1 kVA = 0,96 kW [anexo II do SIR]

2.3 POTÊNCIA TÉRMICA INSTALADA⁷

A potência térmica instalada pelo estabelecimento é de **86.328** x 10⁶ kJ/h, que corresponde a **23.98** MW.

Nota:

Fatores de conversão e coeficientes de equivalência a utilizar: 1 kcal = 4,18 kJ [anexo II do SIR]

A energia produzida destina-se a? venda autoconsumo

⁵ Número total de trabalhadores do estabelecimento industrial que, independentemente da natureza do vínculo, se encontram afetos à atividade industrial, excluindo os afetos aos setores administrativo e comercial [alínea r) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

⁶ A potência elétrica contratada, expressa em kilovolt-ampères (kVA), junto de um distribuidor de energia elétrica, considerando-se, para efeitos da sua determinação, os coeficientes de equivalência descritos no anexo II ao SIR [alínea s) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

⁷ Potência térmica instalada corresponde à soma das potências térmicas individuais dos diferentes sistemas instalados, expressa em quilojoules por hora (kJ/h), considerando-se, para efeitos da sua determinação, os coeficientes de equivalência descritos no anexo II ao SIR [alínea t) do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto na sua atual redação]

3 LOCALIZAÇÃO

3.1 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL NACIONAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a **nível nacional**.

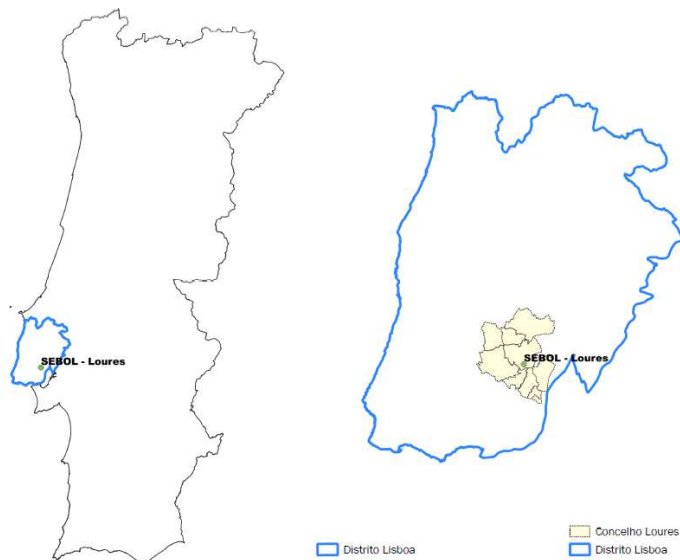


Figura 1 – Localização a nível nacional do estabelecimento

3.2 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL REGIONAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a **nível regional**.

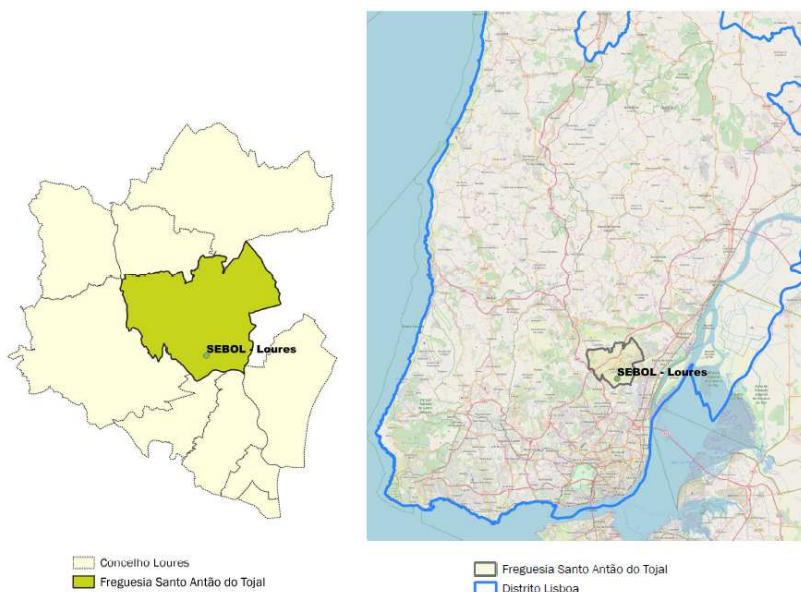


Figura 2 – Localização a nível regional do estabelecimento

3.3 LOCALIZAÇÃO A NÍVEL LOCAL

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento a **nível local**.

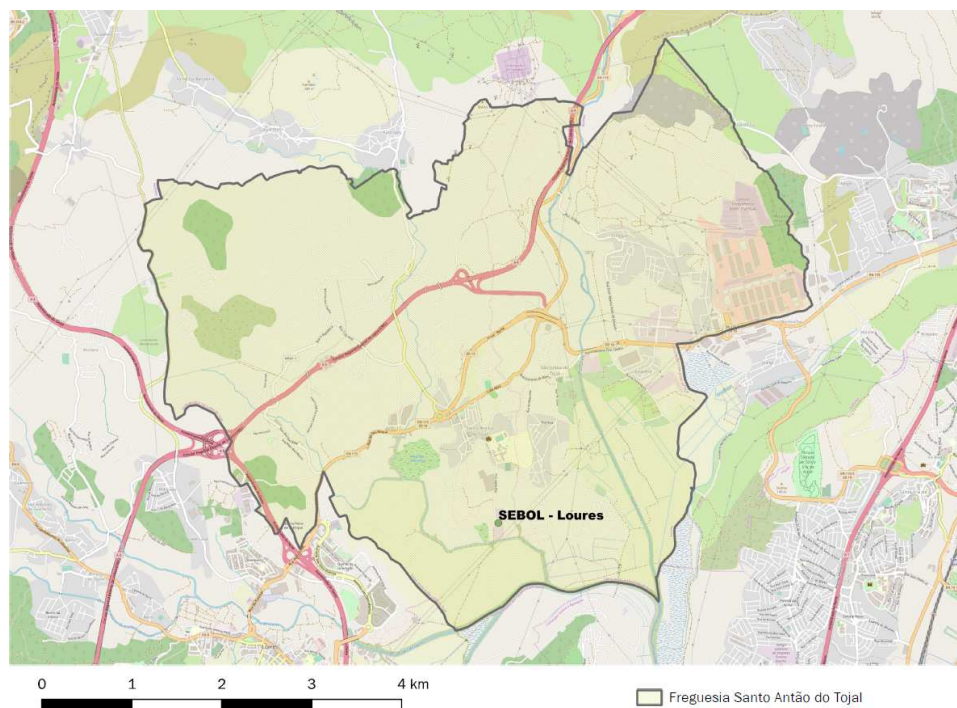


Figura 3 - Localização a nível local do estabelecimento

3.4 LOCALIZAÇÃO EM CARTA MILITAR

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento em **carta militar**.

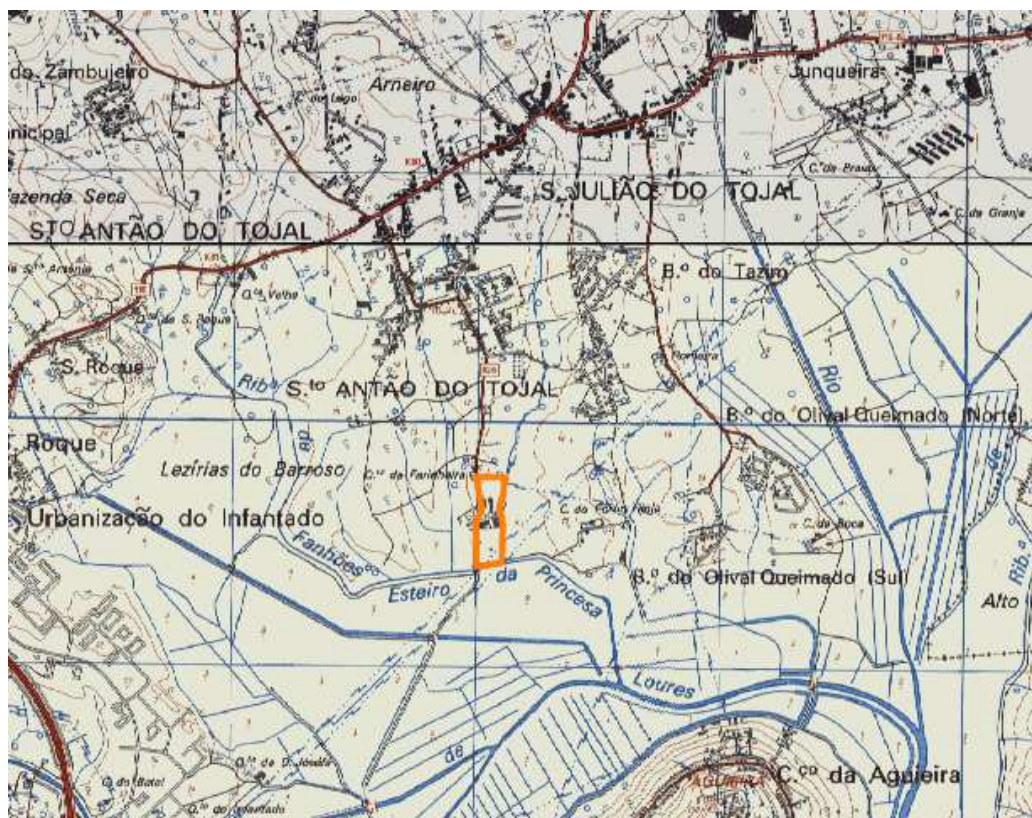


Figura 4 – Localização em carta militar do estabelecimento

3.5 ORTOFOTOMAPA

Na figura seguinte é apresentada a localização do estabelecimento em ortofotomapa.



Figura 5 - Vista aérea do estabelecimento (Fonte: Google Earth)

4 OUTRAS INFORMAÇÕES

4.1 CONFRONTAÇÕES DO ESTABELECIMENTO

As confrontações⁸ inerentes ao estabelecimento são:

- Norte – António Lucas Antunes
- Este – Elias Pereira, Jaime Nobre Ferreira, Gracinda Sá Afonso Antunes e Joaquim Chaves Antunes
- Sul – Fazenda Nacional
- Oeste – Rua Padre Adriano

4.2 INDICAÇÃO DA DISTÂNCIA DO PERÍMETRO DO ESTABELECIMENTO

No quadro seguinte é apresentada indicação da distância do perímetro do estabelecimento relativa a diversos objetos.

Quadro 1 - Distância do perímetro do estabelecimento relativa a diversos objetos

Objetos	Distância	Observações
Áreas residenciais	350 m	
Escolas	1800 m	Jardim de infância: Colégio Small Land
	1850 m	Jardim de infância de Frielas
	1950 m	Jardim de infância: O Rei na Barriga, Infantado
	1900 m	Jardim de infância: Escola Básica de São Julião do Tojal
	1900 m	Jardim de infância: Colégio de Santa Maria
	2000 m	Jardim de infância: Associação Cantinho da Pequeneda
Hospitais	> 2000 m	
Saúde	1250 m	Farmácia Tojal
	1400 m	Centro de Saúde
	1600 m	Farmácia Nova do Infantado
	1700 m	Farmácia São Julião
	1900 m	Farmácia de Frielas
	2000 m	Farmácia Fátima
Áreas recreativas	1200 m	Sede Junta Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal
	1700 m	Junta Freguesia de Santo Antão e São Julião do Tojal - Delegação de São Julião do Tojal - sala polivalente/espço multifuncional
	1700 m	LoureShopping
	1800 m	Rancho Folclórico - sala polivalente/espço multifuncional
	1800 m	Hillsong Portugal - sala polivalente/espço multifuncional
Massas de água	150 m	Ribeira de Fanhões
	400 m	Ribeira da Póvoa
	1200 m	Rio de Loures
	1400 m	Ribeira das Carrafochas
	1500 m	Rio Trancão

⁸ De acordo com o identificado na certidão predial

	1600 m	Ribeira Barroca
Outras zonas agrícolas e urbanas	0 m	Contíguo ao estabelecimento

Nota: Distâncias superior a 2000 m não foram contabilizadas

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES

Na imagem seguinte apresenta-se a identificação das edificações existentes:

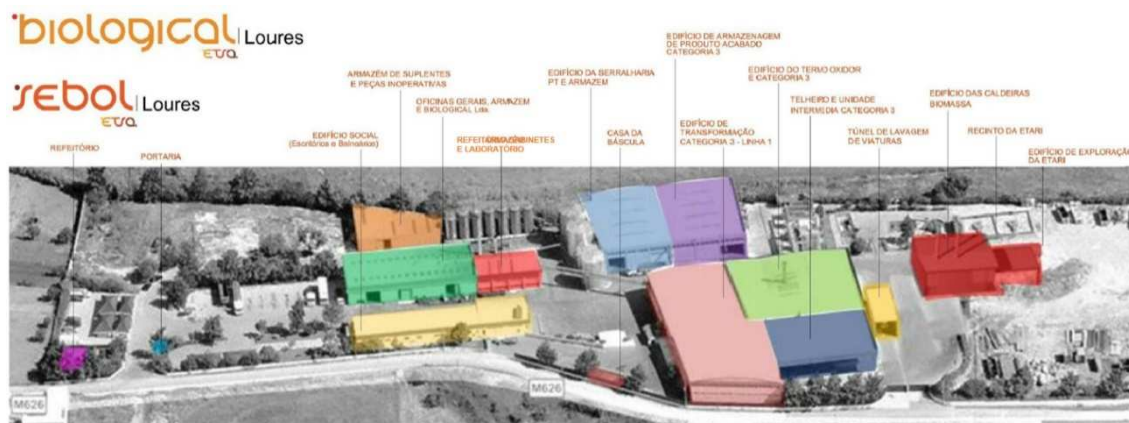


Figura 6 – Vista do estabelecimento com a identificação das edificações existentes